



## CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

Formato híbrido – presencialmente na sala de reunião do 6D

Câmara: 22/05/2025

Plenária: 23/05/2025

Presidente: Amália Regina Donegá

Relator: YvY Karla Bustamante Abbde

Composição: Instituição	Conselheiros	Registro de Participação
UNILEHU	<b>Titular:</b> YvY Karla Bustamante Abbde <b>Suplente:</b> Henry Baptista Xavier	PRESENTE
Fundação Iniciativa	<b>Titular:</b> Danielle Dalavechia Chedid <b>Suplente:</b> Elisa Franciele Araújo	PRESENTE
Instituto João Paulo II	<b>Titular:</b> Morgana Maíra Rossato Plazito - presente <b>Suplente:</b> Mariana Maciel Batista	PRESENTE
SETI	<b>Titular:</b> Amália Regina Donegá <b>Suplente:</b> Sandra Cristina Ferreira	PRESENTE
Casa Civil	<b>Titular:</b> Viviane Ribeiro <b>Suplente:</b> Joseli Colaço	PRESENTE
SEPL	<b>Titular:</b> Luciano Arantes Sanches <b>Suplente:</b> Rodrigo Pina de Almeida	PRESENTE
<b>Apoio técnico - CPCA/SEDEF - Arielle, Lays</b>		
<b>Convidados: Professora Ane Viodelo</b>		

### **3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta trimestral):**

Relato: Pauta trimestral, retorna em junho/2025

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

#### **1. 3.1.1 Ofício 611/2025 - Convocatória para a Oficina de Trabalho de Coordenadores Técnicos**

**Estaduais, Distrital e Equipes de Apoio do SIPIA CT.**

**Relato:** A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), responsável pela gestão da informação, administração do sistema SIPIA CT encaminha para informação, o Ofício de convocatória do evento de capacitação direcionado aos coordenadores técnicos estaduais e suas equipes de apoio, agendado para o dia 28/05 a 30/05, em Brasília;

O evento será uma oportunidade para o alinhamento de diretrizes e a troca de experiências.

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

### **3.2. Protocolo 20.932.426-1 - Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente):**

**Relato:** A coordenação do CPCA/SEDEF informa que o protocolo permanece na Unidade de Contratação e Licitação/ SEDEF, para continuidade ao processo de organização dos orçamentos complementares e necessários à instrução processual.

**Parecer da Câmara:** Encaminhar capacitação permanente para acompanhamento do comitê gestor da Escola de Conselhos.

**Parecer do CEDCA:** Encaminhar as novas propostas de capacitação para acompanhamento do Comitê Gestor da Escola de Conselhos.

#### **3.2.1. Protocolo 22.671.733-1 – Devolutiva sobre a análise do Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Planejamento, Gestão e Políticas Públicas:**

Relato: Em retorno a demanda do CEDCA quanto à análise comparativa entre os projetos de capacitação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, e a formação destinada aos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente pela empresa especializada, vencedora de processo licitatório, a CPCA informa o que segue, conforme a Informação Técnica nº 75/2025 (às fls. 58). O Curso a ser realizado pela UENP de “Especialização em Planejamento, Gestão e Políticas Públicas para a Ação Social”, possui como objetivo possibilitar o aprimoramento técnico e científico **de profissionais inseridos ou interessados no planejamento e gestão de políticas públicas, especialmente nas atribuições e**

**competências dos Conselhos Tutelares**, conforme pertinências previstas na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O curso será ministrado na modalidade Semipresencial, possuindo carga horária total de 440h (quatrocentos e quarenta) horas, com posterior apresentação pelo aluno de TCC -Trabalho de Conclusão de Curso / Artigo científico. Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas, que serão distribuídas em 02 (duas) turmas, recebendo os alunos ao final do Curso, Certificado de Especialização.

Em relação à outra formação tramitada via processo licitatório **destina-se, especificamente, a Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, totalizando aproximadamente 5000 (cinco mil) participantes.** A Referida formação tem como objetivo o fortalecimento e aprimoramento dos conhecimentos teórico-práticos dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, não sendo exigido que o participante apresente curso superior em área do conhecimento. A formação possui carga horária mínima, de 120h (cento e vinte) horas, divididas em 03 (três) módulos, será ministrada na modalidade online e semipresencial ao módulo SIPIA e os participantes receberão ao final do Curso, Certificado de Participação.

Diante do exposto, a CPCA reforça que as propostas são distintas, possuindo cargas horárias e Públicos-alvo diferentes.

**Parecer da Câmara:** Encaminhar capacitação permanente e especialização para acompanhamento do comitê gestor da Escola de Conselhos.

**Parecer do CEDCA:** Encaminhar as novas propostas de capacitação para acompanhamento do Comitê Gestor da Escola de Conselhos.

### **3.2.2. Projeto Escola de Conselhos do Paraná pela UFPR (Organização do Comitê e atualização da Del. 38/2014):**

**Relato:** A Universidade Federal do Paraná (UFPR), em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), apresentará o programa Escola de Conselhos do Paraná, uma ação estratégica de formação continuada e qualificação técnica voltada aos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e demais profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Com o objetivo de fortalecer a atuação dos conselhos e consolidar políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado, o curso ofertado possui carga horária total de 90 horas, sendo 34 horas na modalidade online, em plataforma digital, e 56 horas presenciais, realizadas em 12 polos regionais descentralizados, abrangendo os 399 municípios do Paraná.

A professora e Coordenadora, Ane Bárbara Voidedo apresentará a proposta na plenária do dia 23/05, sendo que o lançamento oficial do Projeto está agendado para o dia 23/06/2025 às 14h, em Matinhos.

Diante dessa proposta, o colegiado precisar atualizar a Deliberação nº 38/2014 – CEDCA/PR, com a organização de um Comitê Gestor do Programa, que deverá acompanhar e avaliar a execução do projeto, propondo e sugerindo adequações que visem à melhoria das atividades e a qualificação dos cursos de formação. Além de fazer a indicação de um representante da Sociedade Civil e um Governamental para participar do evento.

**Parecer da Câmara:** Disponibilizada minuta para apreciação da plenária. A conselheira Danielle representante da Fundação Iniciativa coloca-se à disposição como representante da sociedade civil para participação no evento. Representante governamental verificar na plenária.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com a atualização da Del. 39/2014 contendo principalmente a composição nova do Comitê Gestor da Escola de Conselhos.**

**Registra-se a aprovação do envio de ofício referente ao convite de participação aos órgãos citados na Deliberação.**

### **3.3. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente).**

**Relato: Reunião do CPA realizada no dia 20/05/2025, com a apreciação da seguinte pauta:**

1. Participação do CPCA/PR no Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizado nos dias 18/05 e 19/05 em Florianópolis, conforme relatório acostado no drive;
2. Repasse de informação sobre o evento Caravanas pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Caravanas DCA.

E-protocolo 23.731.922-2

Proposta de Data: Setembro de 2025

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA: Ciente com apresentação do vídeo produzido do CPA produzido no evento.**